

## FREGUESIA DA SÉ

## Aviso n.º 19050/2011

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional.**

Para os devidos efeitos se torna público que por deliberação da Junta de Freguesia da Sé, de 26 de Agosto de 2011, se encontra aberto, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, conjugada com a Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01, pelo prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente aviso, um procedimento concursal comum para o posto de trabalho supramencionado.

1 — Postos de trabalho a ocupar e modalidade da Relação Jurídica: 2 Contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para o exercício de funções de Assistente Operacional, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional.

2 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso e para efeitos de reserva de recrutamento do serviço nos termos do n.º 2 do art. 40 do PC.

3 — Local de trabalho: Freguesia da Sé (Porto)

4 — Caracterização do posto de trabalho: Tarefas e funções que assegurem a vigilância, limpeza, conservação e cobrança das taxas e serviços devidos pela ocupação dos equipamentos geridos pela Freguesia, para além de outras definidas por lei e pelos Regulamentos Internos.

5 — Posição Remuneratória: conforme o preceituado no artigo 26.º, da Lei n.º 55-A/2010.

6 — Nível habilitacional: escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade.

7 — Horário de Trabalho: O estipulado para o grupo de pessoal de Assistente Operacional, previsto na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

8 — Requisitos gerais de admissão: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar

inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções; e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente se encontrem integrados na carreira e categoria de Assistente Operacional, e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Junta de Freguesia, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

10 — Forma e Prazo de Candidaturas: A apresentação das candidaturas será efectuada em suporte papel, devendo ser entregues pessoalmente na Sede da Junta de Freguesia, das 9.30 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, contando neste caso a data do registo, para Junta de Freguesia da Sé, Rua Augusto Rosa, 198 4000-098 PORTO

11 — Da candidatura devem obrigatoriamente constar os seguintes elementos: a) Identificação do procedimento concursal a que se candidata, com indicação do número e data do Diário da República onde se encontra a respectiva publicitação; b) Identificação completa do candidato (nome completo, data de nascimento, sexo, nacionalidade, habilitações literárias, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, endereço postal, endereço electrónico e número de telefone).

12 — As candidaturas deverão ser acompanhadas, até à data limite da sua apresentação, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

a) Fotocópia do bilhete de identidade; b) Fotocópia do cartão de identificação fiscal; c) Fotocópia do certificado de habilitações literárias; d) Curriculum Vitae detalhado e datado

12.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12.2 — Assiste ao Júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12.3 — Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

13 — Métodos de selecção: atenta a urgência do presente procedimento concursal, em face da necessidade de preencher os postos de trabalho a ocupar, de forma a assegurar a realização das tarefas que lhe são inerentes, no uso da faculdade conferida pelo n.º 4 do artigo

53.º da Lei n.º 12-A/2008 e dos n.os 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório □ Avaliação Curricular (AC).

13.1 — Como método facultativo será aplicado a Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

13.2 — Classificação Final: A resultante da aplicação da seguinte fórmula:  $(CF = AC \times 60\% + EPS \times 40\%)$ .

13.3 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do concurso e serão excluídos do procedimento, os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

13.4 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — Exclusão e notificação dos candidatos:

14.1 — A notificação dos candidatos excluídos faz-se nos termos do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, será expressa de 0 a 20 valores, nos termos do artigo 34.º da referida Portaria.

14.2 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação, do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria.

14.3 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia da Sé

14.4 — Os candidatos admitidos em cada método são convocados para a realização do método seguinte, através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será publicada na sede da Junta de Freguesia da Sé, em data oportuna, após aplicação dos métodos de selecção.

16 — Composição do Júri do Concurso: Presidente: Jose António Teixeira, Presidente da Junta. Vogais efectivos: Ana Patrícia Duarte Teixeira (Tesoureira Junta) que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Ana Maria Carneiro Gomes Teixeira (Técnica Superior. Vogais suplentes: Hermínio Costelha Silva Couto (Assistente Técnico)

17 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação (no Diário da República), na página electrónica <http://www.ciberjunta.com/Se/> e por extracto, no prazo máximo de 3 dias contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

13 de Setembro de 2011. — O Presidente, José António Teixeira.

305123422

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ELECTRICIDADE, ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**

## Aviso n.º 19051/2011

Nos termos do disposto na alínea d), do n.º 3, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, mando publicar a lista de candidatos admitidos e excluídos ao Procedimento Concursal para ocupação de um Posto de Trabalho na Carreira de Técnico Superior — Categoria de Técnico Superior, aberto por Aviso n.º 15631/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 8 de Agosto de 2011. Informo que se encontra afixada, no placard existente no átrio da Sede dos Serviços Municipalizados da Maia, a lista dos candidatos admitidos e excluídos e que a mesma se encontra disponível na página electrónica dos Serviços Municipalizados da Maia, em <http://www.smeas-maia.pt/>.

Mais informo que os candidatos excluídos dispõem do prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso, para, ao abrigo do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo se pronunciarem sobre a respectiva exclusão.

Lista de Candidatos Admitidos:

Número	Nome
1	Ana de Albuquerque Rodrigues da Silva Lopes
2	Ana Isabel de Sousa Machado
3	Ana Luísa Machado Gomes

Número	Nome	Número	Nome
4	Ana Margarida da Costa Teixeira	20	Lúcia Chaves Pires
5	Ana Raquel Moreira Machado Loureiro	21	Luís Filipe Dantas da Silva
6	Ana Rita Barbosa Vieira	22	Maria de Assunção dos Santos Carvalho
7	Andreia Lisete Miranda da Silva Leal	23	Maria de Fátima Nunes Moreira
8	Catarina Rosa Carvalho Lourenço Borges da Ponte	24	Maria Manuela Oliveira Soares de Moura e Melo
9	Cátia Alexandra Rodrigues Rego	25	Mário Hugo Silva de Freitas
10	Cristina Conceição Silva Ferreira	26	Nádia Josefa Pinto Coelho
11	Dália Miranda Lopes Eira	27	Olga Marlene Teixeira Dias
12	Daniel Filipe de Moura Marques	28	Raquel Sofia Moreira de Sousa
13	Firmina Manuela Marques Lopes	29	Rogério Daniel da Rocha Magalhães
14	Guilhermina Alexandra Vieira Libório Aguiar Pinto	30	Rui Filipe Campos Cantante Pinto de Sousa
15	Helena Cecília Dias Monteiro	31	Sara Isabel Marcos Ramalho Pereira
16	Helena Filipa Ferreira Lopes	32	Soraia Roberta Vicente Pinto
17	Isabel Maria Barreira de Freitas	33	Susana Manuela Correia Machado
18	Joana Ribeiro Santos		
19	Liliana Patrícia Sousa Teixeira		

Lista de candidatos excluídos:

Número	Nome	Fundamento
1	Afonso Manuel Gaspar Pinheiro Torres . . . . .	3.; 4.; 5.; 6.b); 7.
2	Alcinda Maria Ramos Brandão . . . . .	6.b)
3	Ana Cristina da Costa Faria Simões . . . . .	1.c); 2.; 4.; 5.; 6.b)
4	Ana Paula Henriques Leite Monteiro . . . . .	6.a)
5	Andreia Cristina Chaves Barreira . . . . .	3.
6	Andreia Sofia Silva Quelhas . . . . .	6.a)
7	Cátia Gerusa Magalhães de Sousa . . . . .	1.c); 2.; 3.; 4.; 5.; 6.b)
8	Clara Susana Rodrigues Sousa . . . . .	4.; 5.; 6.b)
9	Cláudia Samanta Pereira Leonor . . . . .	6.a)
10	Cristiana Alves de Oliveira . . . . .	2.
11	Graziela Flor Martins Lisboa . . . . .	1.c); 2.; 4.; 5.; 6.b)
12	Janete Pesqueira Ferreira . . . . .	1.c); 2.; 4.; 5.; 6.b)
13	Joana Neto Alves . . . . .	6.b)
14	Joana Teixeira dos Santos . . . . .	1.c); 3.; 4.; 5.; 6.b)
15	Juliana Ribeiro de Sousa . . . . .	2.; 6.a)
16	Leonor de Barros Sousa Mendes . . . . .	6.b)
17	Luís Maria Serrano Marques Mesquita Brito . . . . .	2.
18	Márcia Rubina Mendonça Ólim Reis . . . . .	1.c); 2.; 4.; 5.; 6.b)
19	Sérgia Catarina Pereira Caldas . . . . .	2.; 3.; 4.; 5.; 6.b)
20	Sérgio Paulo Guimarães Vaz . . . . .	1.a); 1.b); 6.a)
21	Susana Alexandra Marques Vieira . . . . .	1.c); 2.; 3.; 4.; 5.; 6.b)

- 1.a) Preenheu indevidamente o ponto 7. — Requisitos de Admissão — do Formulário de Candidatura ao procedimento concursal;  
 1.b) Não preenheu o código de identificação do processo;  
 1.c) Não apresentou o formulário tipo, previsto no n.º 12, do Aviso de Abertura;  
 2. Não assinou, nem datou devidamente o *Curriculum Vitae*;  
 3. Não apresentou a fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;  
 4. Não apresentou fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;  
 5. Não apresentou fotocópia do Cartão de Contribuinte;  
 6.a) Apresentou fotocópia de Cédula de Advogado Estagiário;  
 6.b) Não apresentou fotocópia de Cédula Profissional de Advogado, a atestar a Inscrição Definitiva na Ordem dos Advogados.  
 7. Não apresentou Declaração, emitida pelo Serviço de origem, da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que é titular, com a descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, assim como a avaliação do desempenho dos últimos três anos.

12 de Setembro de 2011. — O Vogal do Conselho de Administração, *Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos*.

305131611

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA

### Aviso n.º 19052/2011

#### Renovação da comissão de serviço

Faz-se público que o Conselho de Administração, na reunião de 5 de Setembro de 2011, deliberou renovar a comissão de serviço, no cargo de Chefe da Divisão Municipal do Gabinete de Imagem e Comunicação, nos termos do Artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e dos Artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, de Maria Margarida Correia Bileú, pelo período de mais três anos, com início em 1 de Fevereiro de 2012.

12 de Setembro de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *Baptista Alves*.

305115882

### Aviso n.º 19053/2011

#### Renovação da comissão de serviço

Faz-se público que o Conselho de Administração, na reunião de 5 de Setembro de 2011, deliberou renovar a comissão de serviço, no cargo de Chefe da Divisão Municipal de Atendimento e Gestão de Clientes, nos termos do Artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e dos Artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, de Ana Sofia Valentim Conceição Arez Vilhena, pelo período de mais três anos, com início em 9 de Janeiro de 2012.

12 de Setembro de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *Baptista Alves*.

305115703

### Aviso n.º 19054/2011

#### Contrato de trabalho em funções públicas

Faz-se público que o Conselho de Administração, nos termos do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na reunião de 5